

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2011

Assunto: Projeto de Lei 016/2011

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 016/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual solicita autorização ao Poder Executivo para para a concessão, no exercício de 2011, de subvenções sociais às entidades que especifica

O presente projeto de Lei amplia o valor previsto à título de subvenção social às entidades especificadas no Anexo Único, no valor de R\$ 1.073.630,00 (hum milhão e setenta e três mil e seiscentos e trinta centavos), visando atender as necessidades destas entidades.

Vê-se que a concessão ora pleiteada já encontra previsão na Lei 2.742/10 (LOA/2011) e na Lei 2.719/2010 (LDO/2011), em anexo.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 07 de Fevereiro de 2011

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico